



PORTARIA Nº 149/98

Constitui Comissão Especial para avaliação de bem móvel no Processo Administrativo nº 2145/98.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliação do seguinte bem, no Processo Administrativo nº 2145/98, em que é Requerente DAVID NARVAES.

1.1. Uma balança marca Filizolla, com 12 metros de comprimento e capacidade de pesagem até 30 toneladas, integradas pelas seguintes pessoas:

WILSON ROBERTO SIMÕES

DELSO ROSSONI

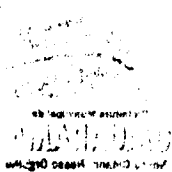
ANDRÉ MARTINS BRANCO

2. **FIXAR** o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o respectivo laudo de avaliação.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão, porém, sem ônus ao Município.

Umuarama, 17 de abril de 1998.
ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 142/98

Constitui Comissão Especial para avaliação de bem móvel no Processo Administrativo nº 2142/98.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1. CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação do seguinte bem, no Processo Administrativo nº 2142/98 em que é Requerente DAVID NARVAES.

1.1 Uma balança marca Filizolla, com 12 metros de comprimento e capacidade de pesagem até 30 toneladas, interligada pelas seguintes pessoas:

- WILSON ROBERTO SIMÕES
- DELSON ROSSONI
- ANDRÉ MARTINS BRANCO

2. FIXAR o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o respectivo laudo de avaliação.

3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão porém, sem ônus ao Município.

Publicado na TRIBUNA DO POVO DE 25/04/1998

DE N.º 6980
UMUARAMA, 27/04/1998

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
[Handwritten Signature]